



Moraes multa mais 46 empresas por bloqueios de rodovias

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, aplicou multa a mais 46 transportadoras pela paralisação dos caminhoneiros. Elas terão 15 dias para o pagamento, via depósito judicial na Caixa Econômica Federal. São mais R\$ 506,5 milhões. Com os R\$ 339,5 milhões a que foram condenadas outras [96 transportadoras](#), o valor total que deverá ser pago pelas companhias chega aos R\$ 846 milhões.

Caso o pagamento não seja feito, o ministro determinou a penhora dos bens dos executados, dando prioridade a dinheiro depositado em bancos.

A [decisão](#) foi dada com base em novo pedido da Advocacia-Geral da União. Moraes afirmou que, com o descumprimento da decisão judicial, as empresas atentaram de forma grave contra a autoridade do Poder Judiciário, causaram transtornos à população, que foi privada, inclusive, do abastecimento de produtos essenciais à subsistência e à saúde.

“Vale a pena enfatizar que a sanção pecuniária, nestes casos, surge como importante instrumento de coerção colocado à disposição do magistrado para dar concretude e efetividade à tutela jurisdicional, seja provisória, seja definitiva. Em outras palavras, não é lícito à parte simplesmente recusar-se ao cumprimento de obrigação de fazer ou de não fazer, materializada em título executivo judicial. Isto consagraria desprestígio ao Poder Judiciário”, enfatizou o ministro.

As multas estão baseadas em [liminar concedida](#) pelo ministro Alexandre de Moraes que estipulou penalidade de R\$ 100 mil por hora às empresas que mantivessem veículos bloqueando o tráfego de estradas pelo país.

Os dados das empresas a serem cobradas e pontos de rodovias interditados foram computados a partir de fiscalizações promovidas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) e informados à AGU.

Leia [aqui](#) a íntegra da decisão.

Date Created

08/06/2018